

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****LEI Nº 5.614, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.012.****Proj. Lei nº 04/2.012 – Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera**

Autoriza o Município a celebrar Termo de Convênio com a Associação de Recuperação Florestal do Médio Paranapanema – Flora Vale e a repassar recurso financeiro visando manter e dotar de condições técnicas favoráveis ao Projeto “Broto Verde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Município de Assis autorizado a celebrar Convênio com a Associação de Recuperação Florestal do Médio Paranapanema – FLORA VALE, com vigência no exercício financeiro visando a continuação do Projeto “Broto Verde”, no Município de Assis, nos termos da minuta que fica fazendo parte integrante desta Lei e a repassar o valor de R\$48.000,00 ( quarenta e oito mil reais) para atendimento do Convênio.

Art. 2º -A Associação de Recuperação Florestal do Médio Paranapanema - FLORA VALE deverá prestar contas ao Município, em atendimento às Instruções nº 02/2.008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, impreterivelmente, até o dia 31/01/2.013.

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

02.....Poder Executivo  
02.09..... Secretaria Municipal de Assistência Social  
020902..... Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
(6556) 339039.... Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 48.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2.012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Fevereiro de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 14 de Fevereiro de 2012.

**LEI Nº 5.622, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.****Proj. Lei nº 09/2.012 – Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera**

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.472.229,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e nove reais), demonstrado pelas co-

dificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

**2.PODER EXECUTIVO**

02.04SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.04DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(1598) 339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$..... 57.000,00
02.05SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
02.05.07DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
26.782.0027.2.204	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO
(3281) 449052	Equipamentos e Material Permanente...R\$.....210.000,00
02.06SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.06.02DEPTO. ENSINO.SUPL. E PROGR. ESPECIAIS	
12.367.0031.2.124	SOC. FILANTRÓPICA “NOSSO LAR” DE ASSIS
(3605) 335043	Subvenções Sociais .....R\$.....20.016,00
12.306.0032.2.419	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
(3560) 335043	Subvenções Sociais .....R\$.....50.000,00
12.306.0032.2.420	CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
(3561) 335043	Subvenções Sociais .....R\$.....60.000,00
12.367.0031.2.421	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS
(3606) 335043	Subvenções Sociais .....R\$..... 44.125,00
02.06.03DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0032.2.025	CRECHE
(3869) 339036	Outros Serv. Terceiros – P.Física.....R\$.....85.000,00
12.365.0032.2.419	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
(4146) 335043	Subvenções Sociais .....R\$.....250.000,00
12.365.0032.2.420	CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
(4147) 335043	Subvenções Sociais .....R\$.....295.000,00
02.06.04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0028.2.035	ENSINO FUNDAMENTAL
(4356) 339036	Outros Serv. Terceiros – P.Física.....R\$.....80.000,00
02.06.05FUNDEB-FDO.M.DES.ED. BAS. VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0028.2.411	ENSINO FUNDAMENTAL – 40%
(5086) 339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial-RPPS .....R\$
289.300,00	
12.367.0031.2.124	SOC. FILANTRÓPICA “NOSSO LAR” DE ASSIS
(5358) 335043	Subvenções Sociais .....R\$..... 18.418,00
12.367.0031.2.421	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS
(5471) 335043	Subvenções Sociais .....R\$..... 13.370,00
	<b>T O T A L.....R\$..... 1.472.229,00</b>

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de Fevereiro de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2012.

**LEI Nº 5.623, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.**

Proj. Lei nº 12/2.012 – Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

**2.PODER EXECUTIVO****2.06SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.06.03DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

12.365.0032.2.420 CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"

3.3.50.41 Contribuições.....R \$

65.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de Fevereiro de 2012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2012.

**LEI Nº 5.624, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.**

Proj. Lei nº 13/2.012 – Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza a aquisição de imóvel no âmbito do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel, nos termos do § 1º do Artigo 3º da Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998, alterada pela Lei 5.451 de 28 de setembro de 2010, com a finalidade de oferecer condições favoráveis para que novos empreendimentos sejam instalados, ampliados ou recolocados no Município, no âmbito do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis, a seguir

**EXPEDIENTE****DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS**

Uma publicação da Prefeitura Municipal de Assis

**Secretário de Governo e Administração**  
Márcio Aurélio de Oliveira

**Diagramação, Impressão e Distribuição:**  
J. Marquezini e Filhos LTDA.

e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

**COMUNICADO**

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
Secretaria Municipal da Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais, convida a população assisense para AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente ao 4º TRIMESTRE DE 2011, que será realizada no dia 12 de março de 2012 (segunda-feira), às 09h00, no plenário da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, 1001, nesta cidade.

**CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO**  
Secretário Municipal da Saúde de Assis

descrito.

ÁREA: 128.728,00 m²

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran – SP 333 – Km 407 + 442,80 – Assis – SP

PROPRIETÁRIO: Darci Rocha e sua Mulher

IMÓVEL: Uma área de terras, composta de parte da "Fazendinha Boa sorte", situada na Fazenda Fortuna, neste Município e Comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-55A, localizado na faixa de domínio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia SP 333, faixa de domínio de 50,00 metros) na divisa da área remanescente da "Fazendinha Boa Sorte", de propriedade de Darci Rocha e sua mulher Mariana de Oliveira Rocha – Matrícula nº 51.525; do vértice M-55ª, segue pela referida faixa de domínio com rumo de 51º40'27" NE, na distância de 429,33 m, até o vértice M-05C, localizado na faixa de domínio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia SP 333, faixa de domínio de 50 metros); deste segue confrontando com a propriedade de: 1) Rogério Cabianca Ferezin, sua mulher, Sandra Cristina Andrade Ferezin, 2) Paulo Roberto Martins Pozo, sua mulher Claudia Pinhata Viana Martins e Rogério Cabianca Ferezin – Matrícula nº 52.599, com rumo 41º43'21" SE, em 300,36 m, até o vértice M-05B; deste, segue confrontando com a área remanescente da "Fazendinha Boa Sorte", de propriedade de Darci Rocha e sua mulher Mariana de Oliveira Rocha – Matrícula nº 51.225, com os seguintes rumos e distâncias: 51º40'27" SW em 429,33 m, até o vértice M-55B; 41º43'21" NW, em 300,36 m até o vértice M-55ª, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma

área de 128.728 m²; originária da Matrícula nº 51.525, tudo de acordo com o memorial descritivo e desenho 6.079, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Fevereiro de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito de Assis

**MOYSES JUBRAN**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2012.

**LEI Nº 5.625, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.**

Proj. Lei nº 14/2.012 – Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 299.247,63 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

**2.PODER EXECUTIVO****2.10SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2.10.01FUNDO MUNIC.SAÚDE – BLOCO DE GESTÃO SUS**

10.301.0033.1.478CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA-SAMU 192 REGIONAL DE ASSIS-SP

339030 Material de Consumo.....R\$.....100.000,00

449052 Equipamentos e Material Permanente .....R\$.....112.847,21

Fonte Recurso – 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados

Aplicação – 300.0099 – Central Reg.Méd.de Urgência-SAMU192 Regional de Assis-sp

02.10.03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.2.406ANA-ATIVIDADE FÍSICA NUTRIÇÃO E ANTITABAGISMO

339014	Diárias – Pessoal Civil.....R\$.....	5.000,00
339030	Material de Consumo.....R\$.....	10.000,00
339036	Outros Serv. Terceiros – Pessoal Física.....R\$.....	5.000,00
339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$.....	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente.....R\$.....	10.000,00
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0081.2.428	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	
339030	Material de Consumo.....R\$.....	16.000,00
339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$.....	10.400,42
449052	Equipamento e Material Permanente.....R\$.....	25.000,00
Fonte Recurso – 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados		
Aplicação – 300.0044 – Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue		
T O T A L.....R\$.....		299.247,63

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei são:  
01 – R\$ 212.847,21 (duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – R\$ 86.400,42 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, repassados pelo Fundo Municipal de Saúde

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de Fevereiro de 2.012

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2012.

#### LEI Nº 5.626, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Proj. Lei nº 18/2.012 – Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Assis

Dispõe sobre a revisão do subsídio dos Vereadores e Vereador Presidente da Câmara Municipal de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores e do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Assis, fixado pela Lei Municipal nº 5.097, de 20 de dezembro de 2007, fixa revisto em 6,55% (seis vírgula cinqüenta e cinco por cento), observada a mesma proporção da revalorização das referências numéricas dos vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de Fevereiro de 2012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2012.

#### LEI Nº 5.627, DE 02 DE MARÇO DE 2.012.

Proj. Lei nº 18/2.012 – Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis – COOCASSIS, visando a realização da coleta integral de lixo domiciliar e da coleta seletiva domiciliar solidária no Município de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei.  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos de convênios e/ou de aditamentos com a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS – COOCASSIS, visando a continuação da Coleta Seletiva Domiciliar Solidária, assim como a coleta de lixo domiciliar no Município de Assis.

Art. 2º -O presente Convênio será celebrado de conformidade com a minuta de Termo de Convênio, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

1851200212.232000 - Coop. De Catadores de Mat. Recicl. De Assis COOCASSIS  
3.3.50.41.00.0- Contribuições R\$.....90.000,00

Parágrafo Único - A partir do mês de março será repassado à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis – COOCASSIS o valor de R\$58,00 ( cinqüenta e oito reais ) por tonelada de lixo domiciliar não reciclável, com recursos constantes no Orçamento Anual vigente.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Março de 2.012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 02 de Março de 2012.

## LICITAÇÕES

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

Ref.: Processo 001/12 - Pregão 001/12 - Aquisição de Material Esportivo - Encerramento: 09:00 horas do dia 15/03/2012. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 01 de março de 2012.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

Ref.: Processo 002/12 - Pregão 002/12 - Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis - Encerramento: 14:00 horas do dia 15/03/2012. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 01 de março de 2012.

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

Ref.: Processo 003/12 - Pregão 003/12 - Registro de Preços para Aquisição de Carnes Diversas - Encerramento: 09:00 horas do dia 16/03/2012. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.  
Assis (SP), 01 de março de 2012.

Edemir Siqueira Alfredo - Pregoeiro Oficial

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2.012

FLÁVIO HERIVELTO MORETONE EUGÊNIO, Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Assis, considerando que, através dos domicílios tributários, foram esgotadas as possibilidades de entrega dos carnês de ISSQN 2012 relativos aos contribuintes descritos por razão social, inscrição municipal e endereço, e em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.961/77, que institui o código tributário do Município de Assis, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para proceder à alteração de endereço, cancelamento ou bloqueio de suas respectivas inscrições municipais, junto ao Departamento de Receitas, situado à Av. Rui Barbosa nº 926, no andar térreo, no horário das 8:00 às 15:00 hras.

CONTRIBUINTE.....	INSCRIÇÃO.....	ENDEREÇO.....
ALEXANDRE DA TABUA PERERIA DA SILVA .....	39549-0 .....	RUA SÃO JOAO Nº 372
ALMEIDA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS .....	38622-0 .....	RUA CLYBAS P FERRAZ Nº 167
ALUIZO FRANCISCO DE SOUZA ME .....	36286-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES KM, 447
ALVES & LUIVISON SOCIEDADE ADVOGADOS .....	39679-0 .....	RUA SANTOS DUMONT Nº 424
AMAURY N.ZUPA & CIA LTDA ME .....	37533-0 .....	RUA ANTONIO J.DE CAR VALHO-EST.DA PINGA
AMBIENTE URBANO-PROJETOS E DESENVOLVIMENTO LTD .....	36739-0 .....	RUA EZEQUIEL CORREIA Nº 210
AMZ ADUBOS E SEMENTES LTDA ME .....	35413-0 .....	RUA ROBERTO CASTELA Nº 159
ANA BEATRIZ SILVEIRA RODRIGUES .....	40354-0 .....	RUA JOSE N MARMONTEL Nº 12
ANA CAROLINA GARCIA .....	35959-0 .....	VIA DE CIRCULAÇÃO 03 Nº 123
ANA CAROLINE DA SILVA CAVANHA .....	36424-0 .....	ROD MIGUEL JUBRAN- SP 333 KM,406 + 700 MTS
ANA MARIA LOURENÇO .....	36514-0 .....	RUA GILDO DOS SANTOS GRANJEIA Nº 73
ANA PAULA DA SILVA GARAVELLO .....	36171-0 .....	RUA CAMBARA Nº 620
ANA PAULA RIBEIRO .....	33551-0 .....	RUA JOSE V DAS CUNHA E SILVA Nº 1531
ANA PAULA RODRIGUES MARTINHO .....	39820-0 .....	CAIXA POSTAL, 266
ANDERSON CARDOSO DA SILVA ME .....	39148-0 .....	RUA MACHADO DE ASSIS Nº 275
ANDRE DE MORAES COSTA .....	36511-0 .....	RUA SANTA CECILIA Nº 1149
ANDRE LUIS MARSCHALL ARDEVINO .....	360010-0 .....	RUA SOUZA COSTA Nº 251
ANDRE RICARDO GAVA .....	27232-0 .....	RUA ANTONIO V. DIAS Nº 40
ANTONIO CARLOS HOFFMANN .....	30204-0 .....	RUA ANTONIO V. DIAS Nº 1072 AP, 75
ANTONIO MARQUES DA SILVA .....	34550-0 .....	RUA CURITIBA Nº 606
ANTUNES & GONÇÁLVES SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA .....	36938-0 .....	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 30
ANUNCIO ASSIS LTDA ME .....	38138-0 .....	RUA ARTTUR CREPALDI Nº 105
AQUINO & BORTOLETTO LTDA ME .....	31562-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES KM, 451
ARISTEU RODRIGUES BARBEIRO .....	38985-0 .....	RUA BENEDITO LUTTI Nº 887
ARNEUT REPRESENTAÇÃO LTDA .....	40105-0 .....	RUA ELIAS MACHADO DE PADUA Nº 568
ARY AYLTON SCHIMIDT .....	4334-0 .....	AVN NOVE DE JULHO Nº 1139
AUTO ELETRICA CENTRAL DE ASSIS ME .....	25936-0 .....	RUA SEBASTIAO LEITE DO CANTO Nº 352
BALUARTE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA .....	30659-0 .....	RUA JOSE LAZARO NEVES, DOM Nº 712
CARLA AKIKO HIRONAGA .....	39772-0 .....	RUA VINTE E QUATRO DEº MAIO/ESQUINA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DELCHIARO .....	38681-0 .....	RUA ANTONIO V. DIAS Nº 790
CARLOS ALBERTO HERNANDES .....	38683-0 .....	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 251
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COSTA .....	30980-0 .....	RUA VICENTE MERCADANTE Nº 462
CARUSO & FERNANDES COLSULTORIA EMPRESARIALLTD .....	36665-0 .....	RUA CANDIDO MOTA Nº 847
CASSIO ALFREDO SOUTO VASCONCELOS .....	37709-0 .....	RUA JOAO BATISTA DANTAS Nº 35
CASSIO ROBERTO PEREIRA MODOTTE .....	34774-0 .....	RUA SALVADOR H. ESTEVES Nº 41
CAVINA & GODOI LTDA ME .....	40235-0 .....	RUA NICOLAU M TEIXEIRA Nº 423
CESAR ABREU SILVA .....	21154-0 .....	RUA JOSE LAZARO NEVES DOM, Nº 248
CESAR AUGUSTO SILVESTRI VAZ .....	39166-0 .....	RUA OSMAR LUCHINI S/N
CHARANGA PNEUS ASSIS .....	35176-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES KM 451
CHRISTIAN CARDOSO DE SIQUEIRA .....	39450-0 .....	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 248
CLAUDIA MARIA SILVA DE ANDRADE .....	40983-0 .....	RUA CARLOS GOMES Nº 936
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA .....	32539-0 .....	RUA MACHADO DE ASSIS Nº 427 B
CLINICA MEDICA DE ASSIS .....	40470-0 .....	RUA MANOEL L. DE CAMPOS Nº 402
CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA MOREIRA & GIANNASI LT .....	38387-0 .....	RUA JOSE DE CAMARGO Nº 740
CLINICA ODONTOLOGICA J.A. LTDA .....	40058-0 .....	RIA FLORIANO PEIXOTO Nº 315 11
COLEGIO DE ENSINO SANTA CLARA LTDA .....	31927-0 .....	AVN NOVE DE JULHO Nº 721
CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A .....	38598-0 .....	RODOVIA SP 270, KM 453+590 MTS
CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A .....	38552-0 .....	AVN DURVALINO BINATO Nº 275
CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A .....	38551-0 .....	AVN WALTER A. FONTANA Nº 805
CONTRUCCI & NASCIMENTO LTDA .....	33436-0 .....	RUA PLATIN A Nº 1835
CRISPIM ALVES .....	39913-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES, KM 449 CASA 02
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA .....	38698-0 .....	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 164
CT SANTANA & CIA LTDA ME .....	35379-0 .....	ROD SP 333/ KM 406+406 M
DALTON THADEU DE MELLO .....	38004-0 .....	RUA EZEQUIEL CORREIA Nº 210
DANIELA FERREIRA DIAS BATISTA .....	38706-0 .....	RUA CLYBAS P FERRAZ Nº 167
DANIELA TEREZA BEVILAQUA ALQUATI .....	28485-0 .....	RUA JOSE SEVERINO DOS SANTOS Nº 280
DANILO ZANINI BEGOSSO .....	41003-0 .....	RUA EROS G TANGERINO Nº 132
DANNIELA EL RAFIHI FERREIRA .....	36612-0 .....	RUA SNATOS DUMONT Nº 504
DARCI JOSE MEDEIROS JUNIOR .....	38438-0 .....	RUA MIGUEL DE CERVANTES Nº 620
DENIS MENDES DE MORAES .....	38347-0 .....	RUA DOS COMERCIARIOS S/N
DIONEIA VIEIRA LIMA .....	38711-0 .....	RUA ANDRE PERINE Nº 295
DIVERSOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA .....	29092-0 .....	RUA IVONE FUNARI Nº 111
DUDA PROPAGANDAS .....	37606-0 .....	RUA MIGUEL NESPOLI Nº 144
EDILSON EDUARDO ORLANDO .....	38716-0 .....	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 251
EDNEI VALENTIM DAMACENO .....	39458-0 .....	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 164
EDUARDO OLIVIO CINTRA .....	15812-0 .....	RUA JOAO FIIUZA Nº 225
ELAINE SUELY LISBOAS .....	35587-0 .....	AVN FELIX DE CASTRO Nº 460
EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO PALUSA LTDA .....	40274-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES, KM 448

ENY NANTES VASCONCELOS LEAL	38723-0	AVN SÃO CRISTOVAO Nº 1353
ERNANI ZWICKER	36711-0	RUA COELHO NETO Nº 250
ESCOLA TECNICA DE ASSIS SOCIDADE SIMPLES LTDA	30826-0	RUA CASTRO ALVES Nº 484
EUGENIO SCHWARZ	38096-0	RUA JOAO MALDONADO Nº 41
FABIO LUIZ DA SILVA	20466-0	RUA JOSE N MARMONTEL Nº 782
FARMACIA DE M,ENIPULAÇÃO A ALMEIDA LTDA	16954-0	RUA SEBASTIAO DA S. LEITE Nº 930
FELIPE MATZAK SARNO	37504-0	RUA JOSE N MARMONTEL Nº 27
FERNANDA SAMIRA PAYAO FRANCO	38738-0	RUA CLYBAS P FERRAZ Nº 28
FERNANDA STEFANI AMARAL	38733-0	RUA JOAO PESSOA Nº 495
FERNANDO VOLPATO DOS SANTOS	38735-0	RUA CLYBAS P FERRAZ Nº 167
FGV TRANSPORTES DE ASSIS LTDA	36873-0	RUA MARECHAL HERMES Nº 220
FLAVIO ROBERTO MELICIO DA CRUZ	36525-0	RUA SÃO JOSE Nº 484
FLAVIO ZINDEL SALEM	26964-0	RUA PIRATININGA Nº 636
FRANCISCA MARINA NOGUEIRA MARTINS FREIOS ME	31860-0	AVN ABILIO D. DE SOUZA Nº 505
GAVA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	33389-0	RUA COMENDADOR JOSE ZILLO Nº 444
GILSON GOMES MEIRA LIMA	38758-0	RUA ANTONIO DOMENE Nº 43
HELGA CIRSTINA MANFIO LOPES	36936-0	RUA SANTO ANTONIO S/N
HERBERT WILLIAN DE SOUZA CAMPOS	33553-0	RUA ANTONIO V. DIAS Nº 466
INGRID ACACIA BRAVO ALMEIDA DE MORAIS	35264-0	RUA AMADOR BUENO Nº 818
IRACI ALMEIDA PINA	25978-0	RUA CAMPOS NOVOS Nº 531
ISABEL CRISTINA CASTELA	33247-0	RUA JOSE DE ALENCAR Nº 338
IVAN DIAS DA SILVEIRA FILHO	34585-0	AVN NOVE DE JULHO Nº 1055
IVO ALMEIDA DE MORAIS	38770-0	RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 278
IVO SILA	38769-0	RUA JOAQUIM GALVAO DE FRANÇA Nº 307
J A TURISMO E EVENTOS LTDA ME	40749-0	RUA SEBASTIAO DA S. LEITE Nº 1005 B
J.A.B. CORONADO ME	40110-0	RUA CAMPOS NOVOS Nº 516
JACKELINE MARTINS ALVES	39091-0	RUA ANANIAS M DE SOUZA Nº 701
JAIRO LOPES DA SILVA	33098-0	RUA APUCARANA Nº 258
JC COMERCIAL ASSIS LTDA	28030-0	AVN ABILIO D. DE SOUZA Nº 317
JCF DA CRUZ TRANSPORTES ME	37075-0	ROD MIGUEL JUBRAN SP.333 KM 406 +646 MTS
JOAO CARLOS MERLIM	38776-0	RUA CASTRO ALVES Nº 856
JOAO CARLOS MERLIM- EVENTOS	35220-0	RUA CASTRO ALVES Nº 856
JOAO LUIZ ARLINDO FABOSI	39469-0	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 208
JORGE LUIS DE AMARAL SERAPHIM	36272-0	RUA JOSE N MARMONTEL Nº 29
JOS EANGELO DE LOURDES	409-0	AVN RUI BARBOSA Nº 810
JOSE LAZARO AGUIAR SILVA	9028-0	RFOD MIGUEL JUBRAN SP. 333 KM 406
JOSE ALENCAR DA SILVA	38782-0	RUA CRUZ E SOUZA Nº 283
JULIO CESAR DA SILVA SARAMELO	34011-0	RUA JOSE RODRIGUES LEME-TIO ZE Nº 76
JURNADIR DOS SANTOS TRANSPORTES	39076-0	ROD RAPOSO TAVARES S/N
LABSYSTEM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA	38991-0	RUA JOSE LAZARO NEVES, DOM Nº 125
LAIANE TAMMY ABATI	38802-0	RUA SANTOS DUMONT Nº 670
LEONARDO DIBA GONÇALVES PADOVAN	39749-0	RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 1270
LILIAN DIAS DE MORAES	33950-0	RUA TRES DE MAIO Nº 990
LILIAN MARIA RAVAZZI RIBEIRO	36108-0	RUA VIENTE DE CARVALHO Nº 737
LINEU CAJARDONI CAPEL	36480-0	RUA DA SAUDADE Nº 1630
LOURDES HELENA BELTRAO	36219-0	RUA ANTONIO S FIGUEIREDO Nº 135
LUCIA MARIA DOS SANTOS	36918-0	RUA HERMES R DA FONSECA Nº 1618
LUCIANE GONÇALVES SISMEIRO ME	36738-0	RUA JOSE DE CAMARGO Nº 680
LUCIANO PEREIRA PIEMONTE	38812-0	RUA CHICAO TEIXEIRA Nº 168
LUCIANO SIQUEIRA BUENO	28597-0	AVN MARECHAL DEODORO Nº 123
LUCIMEIRE MARIA JUBRAN	28504-0	RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº 715
LUIS AUGUSTO PAIVA	35974-0	RUA JOSE ZIBORDI Nº 20
LUIS AUGUSTO SWAIN GANEM	39773-0	RUA REMBRANDT S/N
LUIS DAVID IAMATOU	40898-0	RUA JOAO RAMALHO Nº 1122
LUIS FERNANDO NUCCI PASQUARELLI ME	27638-0	RUA AMADOR BUNEO Nº 38
LUIZ ANTONIO MENARDI	27565-0	AVN ARMANDO SALES DE OLIVEIRA Nº 300
LUIZ GONZAGA DE SANTANA	38816-0	RUA SEBASTIAO LEITE DO CANTO Nº 334
LVM COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA	23972-0	AVN ABILIO D DE SOOUZA Nº 957
LYGIA SUELY DOMINGUES	22201-0	RUA SANTOS DUMONT Nº 620
MANOEL VIEIRA DE FREITAS	39741-0	RUA SÃO JOSE Nº 483
MARCELO HASHIMOTO	38823-0	RUA ONZE DE JULHO Nº 89
MARCIA MORAES ABELBECK DE OLIVEIRA	37757-0	RUA JOSE N MARMONTEL Nº 451
MARCO ANTONIO CARLOS DA SILVA	38829-0	RUA JOAO CABIANCA Nº 166
MARCOS ANDRADE PEREIRA	38831-0	RUA CLYBAS P FERRAZ Nº 167
MARCOS DE ALMEIDA	8971-0	AVN ANTONIO ZUARDI Nº 1201
MARCOS PAULO DE ALMEIDA MORO ME	35775-0	AVN MARECHAL DEODORO Nº 136
MARCOS PAULO VITORINO DIAS	34428-0	RUA JOSE DE ALENCAR Nº 451
MARIA APARECIDA MUCKE SILV A	38838-0	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 543
MARIA DE FATIMA DALBEM FERREIRA	38860-0	RUA CLYBAS P FERRAZ Nº 28
MARIA DE LOURDES MACHADO	33257-0	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 1402
MARIANA MOTA TOFOLI	39481-0	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 251
MARILIA GLERIA SIROLI SPERA	38242-0	RUA SANTOS DUMONT Nº 880
MARIO HARUO MAEDA	30513-0	RUA DIONYSIO DIAS PAIAO Nº 410
MARIO LUIZ CAVASSINI	39104-0	AVN GETULIO VARGAS Nº 426
MARIO TAKAHARU MATSUBARA	11045-0	RUA COELHO NETO Nº 320
MARLENE CARDOSO MIRISOLA	38847-0	RUA JOAQUIM G DE FRANÇA Nº 395
MARTA APARECIDA MARQUES FERNANDES-ME	39380-0	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 164
MARTA CARVALHO DE OLIVEIRA ZUNDT	31610-0	RUA EUCLIDES DA CUN HÁ Nº 1117

MAURO CAMARGO .....	38853-0 .....	RUA FADLO JABUR Nº 18
MECANICA LABOR LTDA.....	15040-0 .....	RUA RAPOSO TAVARES KM 448
MELISSA BARBOSA DE PAIVA .....	38126-0 .....	RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº 715
MICHELLA DOMINGOS DA MOTTA MERTHAN BALDO .....	38859-0 .....	RU NEISE R C NOGUEIRA Nº 15
MICHELLI BAVARESCO CALLES .....	28576-0 .....	RUA SMITH DE VASCONCELOS Nº 555
MIGUEL MESQUITA NETO.....	39335-0 .....	RUA JOHANN STRAUSS Nº 10 QUADRA M
MORELI PADUA PARTICIPAÇÃO E EMPREEND. LTDA .....	37873-0 .....	RUA ANTONIO BERMEJO Nº 65
MYRIAN DE JESUS PEREIRA MODOTTE .....	24628-0 .....	RUA SALVADOR H. ESTEVES Nº 103
NARIALDA ALVES VIEIRA .....	35888-0 .....	RUA JOSE BONIFACIO Nº 21
NELMA AP. MATTOSINHO MARTINEZ .....	34415-0 .....	AVN DO MOGNO Nº 610
NEXUS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.....	36337-0 .....	AVN WALTER A FONTANA Nº 825 APTO 233
ODIMAR JOAO SAKALEM .....	38869-0 .....	RUA FADLO JABUR Nº88
PABLO GOMES DE ALVARENGA.....	35892-0 .....	AVN NOVE DE JULHO Nº 490
PALOMA SAKALEM.....	38872-0 .....	RUA FADLO JABUR Nº 88
PALUSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA .....	28669-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES KM, 448
PAULA IONE DA COSTA QUINTERNOFIOCHI.....	35190-0 .....	RUA HERMES R. DA FONSECA Nº 1162
PAULO NOGUEIRA JUNIOR .....	38877-0 .....	RUA CLYBAS P FERRAZ Nº 250
PEDREIRA FORTUNA LTDA.....	15248-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES KM, 457
PEDREIRA WS LTDA.....	12949-0 .....	FAZENDA CANAPOA, 155
PEDRO CARLOS COGO JUNIOR.....	36981-0 .....	RUA ANTONIO JOSE RIBERIO Nº 1350
PEDRO MARQUES .....	38881-0 .....	AVN NOVE DE JULHO Nº 520 02 22
PERSIO AUGUSTO GIANNASI .....	38883-0 .....	RUA CLYBAS P FERRAZ Nº 250
PERSIO RAMOS DA SILVA .....	34261-0 .....	RUA SÃO CARLOS Nº 395
PLANLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA .....	34084-0 .....	AVN ABILIO D DE SOUZA Nº 777
POZZER TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA.....	35247-0 .....	ROD SP 333/ KM 406+ 460 MTS
RALFO ANTONIO MATTIOLI.....	33206-0 .....	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 610
RAMOS & RAMOS COMERCIO PREST.SERVIÇOS LTDA.....	35218-0 .....	RUA CARDOSO DE MELO Nº 133
REGINA CELILA GAMBALÉ NARCISO .....	21668-0 .....	RUA SÃO PAULO Nº 47
RENATA AMARO PEREIRA.....	40375-0 .....	RUA JOSE N MARMONTEL Nº 12
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS.....	38902-0 .....	RUA SENHOR DO BONFIM Nº 3
ROBERTO DE MAIO BERMEJO .....	25733-0 .....	RUA SEBASTIAO LEITE DO CANTO Nº 196
ROBERTO RAIMUNDO DE SOUZA.....	38904-0 .....	AVN VER DAVID PASSARINHO Nº 165
ROBERTO VERNARECCIA .....	36733-0 .....	ESTRADA MUNICIPAL ASSIS C. MOTA KM 7,5
RODO S TRANSPORTES DE ASSIS LTDA.....	37919-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES KM 444 SALA 1
RODRIGO DOS SANTOS CHIQUETO.....	38907-0 .....	RUA CARLOS BOMPANI Nº 301
ROSANGELA APARECIDA MATOS BOTELHO.....	40135-0 .....	RUA SNATOS DUMONT Nº 504
RUBENS PIPOLO .....	38920-0 .....	RUA SEBASTIAO LEITE DO CANTO Nº 45
RUI CESAR SPERA .....	24952-0 .....	RUA MONTEIRO LOBATO Nº 147
RWR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME .....	39161-0 .....	RUA JOSE DE CAMARGO Nº 826
SEBASTIAO DONIZETE MENDES ASSIS EPP.....	32093-0 .....	RUA DA MATRIZ Nº 181
SEBASTIAO PINTO BARBOSA .....	33659-0 .....	RUA CASTRO ALVES Nº 388
SERGIO PAULO DE SOUZA.....	38930-0 .....	RUA EZEQUIEL CORREIA Nº 239
SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS .....	38931-0 .....	RUA FADLO JABUR Nº 18
SILMARA CABELO NOGUEIRA.....	40884-0 .....	RUA JOAQUIM G DE FRANÇA Nº 499
SILMARA ELVIRA DE OLIVIERA ME.....	36848-0 .....	RUA LUIZ PIZZA Nº 38
SILVA & ANDREANE LTDA.....	29432-0 .....	AVN ABILIO D DE SOUZA Nº 807
SILVIA FIGUEIREDO DA SILVA.....	41034-0 .....	RUA BELO HORIZONTE Nº 621
SP-BETON PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.....	35020-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES, KM 451
SUZANA MIRANDA DE SOUZA.....	38936-0 .....	RUA FADLO JABUR Nº 18
THAIS FERNANDA FITIPALDI NOGUEIRA.....	37067-0 .....	RUA EMLIO DE MENEZES Nº 305
THEMIS BUENO DE ALMEIDA PRADO .....	19492-0 .....	AVN NOVE DE JULHO Nº 922
THIAGO FONSECA SOARES MEGA.....	38939-0 .....	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 164
THIAGO FRANCISCO FERREIRA.....	39737-0 .....	RUA SANTA CRUZ Nº 288 FDS
THIAGO ROBERTO NASCIMENTO MARTINS ME .....	39944-0 .....	ESTRADA MUNICIPAL ASSIS X CERVINHO KM 3
TILIA DE FARIA RAMALHO.....	38940-0 .....	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 251
TIM CELULAR S.A .....	35373-0 .....	ROD RAPOSO TAVARES, KM 455.5
TIM CELULAR S.A .....	36451-0 .....	ROD MIGUEL JUBRAN SP 333
UNI ASSIS UNIAO ASSISENSE DE ENSINO S/A LTDA .....	32593-0 .....	ACESSO SP 270, KM 01
UNIVERSAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA .....	36772-0 .....	POSTO MODELO ROD. BR 333 KM 400
VALTEIR MARCOLINO .....	39488-0 .....	RUA SÃO JORGE Nº 200
VALTER GOMES NOGUEIRA .....	38943-0 .....	RUA SEBASTIÃO LEITE DO CANTO Nº 45
VALTERUGO BAPTISTA DE OLIVEIRA.....	28289-0 .....	RUA MONTES CLAROS Nº 86
VANDERLEIA VICENTE CALIXTO .....	37882-0 .....	RUA CHICAO TEIXEIRA Nº 48
VANESSA DANIELA TOTTI .....	29048-0 .....	AVN NOVE DE JULHO Nº 925
W.R. ANDRIOLO & CIA LTDA ME .....	37540-0 .....	RUA BIAGGIO DE FILIPPO Nº 36
WALTER GODOY .....	8121-0 .....	RUA DA PRIMAVERA Nº 96
WELINGTON REGINALDO DOS SANTOS.....	36275-0 .....	RUA JOSE N MARMONTEL Nº 29
WILLIANS CALDEIRA VIEGAS .....	38954-0 .....	RUA CLYBAS P FERRAZ Nº 167
WILLIANS RAPCHAN BEM ITO .....	40340-0 .....	RUA JOSE DOS SANTOS SILVA Nº 300
WILSON MENDES DE OLIVEIRA .....	38952-0 .....	RUA SANTOS DUMONT Nº 1386
WILTON FLAVIO CAMOLEZE AUGUSTO.....	39610-0 .....	RUA BARAO DO RIO BRANCO Nº 75
ZANOTTI & SILVA COMERCIO LTDA ME.....	37818-0 .....	RUA NEISE RC NOGUEIRA Nº 15